Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Edson Souza 13/10/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/10/25
Protocolo

MOÇÃO Nº 87 , DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem os arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta, após deliberação legislativa, Moção de Repúdio ao Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Cascavel – SIPROVEL, em razão da propositura de ação judicial com o objetivo de impedir a instalação de câmeras de monitoramento em CMEIs e escolas da Rede Pública Municipal.

Dê-se ciência desta Moção a Excelentíssima Senhora Gilsiane Quelin Peiter, Presidente do SIPROVEL.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de setembro de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Rondinelli Batista
Vereador/Novo

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Contador Mazutti
Vereador/PL

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Cabral
Vereador/PL

Exposição de Motivos.

A presente Moção de Repúdio tem por objetivo reafirmar o compromisso com a proteção integral das nossas crianças e adolescentes. Trata-se de uma manifestação contrária à ação judicial proposta pelo Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Cascavel – SIPROVEL, que busca impedir a instalação de câmeras de monitoramento em CMEIs e escolas da rede municipal.

Não é admissível que, diante dos graves fatos já conhecidos pela sociedade, inclusive com a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito nesta Câmara para apurar casos de abusos e violências ocorridos dentro de instituições de ensino, haja resistência a uma medida que visa justamente prevenir e coibir tais práticas, trazendo segurança, transparência e tranquilidade para pais, alunos e educadores de bem.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

A alegação do Sindicato, ao afirmar que a instalação das câmeras representaria "regime de vigilância ostensiva", "violação à privacidade" e "comprometimento da liberdade pedagógica", é absolutamente contraditória e descolada da realidade. O que se busca, na verdade, é garantir que o ambiente escolar seja um espaço seguro, onde crianças possam aprender e se desenvolver com dignidade, e onde professores possam exercer sua função com respaldo e confiança da comunidade.

As câmeras não têm por objetivo fiscalizar o trabalho docente, mas proteger vidas. Servem como instrumento de transparência e responsabilidade, assegurando que tanto os educadores quanto os alunos estejam amparados diante de eventuais acusações ou situações de risco. Negar esse avanço é fechar os olhos à dor de famílias que já sofreram com situações que jamais deveriam ocorrer dentro de uma escola.

Portanto, esta Moção, não expressa apenas uma discordância jurídica, mas uma posição moral e institucional, que não se calará diante de ações que tentem barrar medidas de proteção às nossas crianças. Defender a instalação das câmeras é defender a infância, a verdade e a segurança nas escolas.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Moção, reafirmando que o interesse maior que deve nos guiar é o interesse público, o bem-estar das crianças e a responsabilidade social do Poder Legislativo de Cascavel com a vida e o futuro das novas gerações.

Edson

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA